



PORTARIA SEMAD N° 0435/2021, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo Art. 1º do Decreto n° 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO** o Art. 103 da Lei n° 019/1997; **CONSIDERANDO** as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo,

RESOLVE:

Art. 1º- REGISTRAR as **FALTAS INJUSTIFICADAS** dos servidores (as) lotados na Secretaria Municipal de Obras no período de 15 de outubro a 15 de novembro do corrente ano:

MATRICULA	NOME	FUNÇÃO	FALTAS
10.129-X	ROGÉRIO ALVES FERREIRA	GARI	01 <i>OK</i>
10.100-1	FRANCISCO FIRMINO DOS SANTOS	GARI	01 <i>OK</i>

Art. 2º - DETERMINAR que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional dos servidores elencados nesta portaria, bem como o devido desconto em folha de pagamento.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 18 de novembro de 2021.


CÉSAR SOUSA PESSOA
Secretário Municipal de Administração

PUBLICAÇÃO Secretário Municipal de Administração

Nesta data, fiz publicação deste ato,
no local de costume

TABIRA

19/11/2021

60070-1
Funcionária